

LEI Nº 1.434/2017

EMENTA: Extingue e Cria Cargos na Estrutura Administrativa do Município de Sirinhaém, Lei nº 1.318/2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM/PE, faz saber que o Plenário Aprovou e eu, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos 08 (oito) cargos de Diretor de Unidade Escolar no quadro da Secretaria de Educação, constantes no quadro do anexo Único da Lei nº 1.318/2013.

Art. 2º - Ficam criados na Estrutura da Secretaria de Administração e Finanças mais 04 (quatro) cargos de Assessor de Desenvolvimento Político e Comunitário e 04 (quatro) cargos de Assessor de Política Social, Simbologia CCE-2 e CCE-3, respectivamente, com vencimentos de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), mensais.

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, serão usadas as dotações consignadas no orçamento em vigor e suplementadas, se necessário, ou ainda serão criados créditos especiais através de Decreto do Poder Executivo, na forma preconizada na LEI 4.320/64 e suas alterações e o contido na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de setembro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sirinhaém, 02 de outubro de 2017.

FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

02/10/2017

